



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 85274855/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Viação Riodoce LTDA
CPF/CNPJ	19.632.116/0019-09
Endereço	Rua Marumbi, nº 344, bairro Marumbi
Município	Juiz de Fora
Código da atividade principal	F-06-01-7
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação
Parâmetro	Capacidade de armazenamento: 20 m³
Critério locacional	0
Coordenadas	21°43'52.80"S e 43°20'35.80"O
Com condicionante	não

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2029.

Ubá, 09 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 26/11/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8172149** e o código CRC **9092490D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013963/2019-23

SEI nº 8172149

Criado por **08920812608**, versão 2 por **08920812608** em 09/10/2019 14:03:04.